



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 15

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e José David Dias Pacheco Lima e Sousa, respectivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro, a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Deliberado efetuar a partir do corrente mês o pagamento do vencimento do funcionário Valter Manuel Ferreira dos Santos por transferência bancária. (documento em anexo). -----

REGISTO NO SICAFE E RESPECTIVO LICENCIAMENTO DE CÃES DE CAÇA – Tendo em conta que desde o dia 26 de Setembro, tem-se verificado um fluxo anormal de pessoas para tirarem licenças de cães de caça, (para uso venatório), pelo motivo das freguesias que anteriormente os licenciavam, (indevidamente), o deixarem de fazer, uma vez que o sistema informático da aplicação SIGRA, ter deixado de permitir, pois cada freguesia só pode registar os cães da sua respectiva área geográfica. Assim, é-nos impossível averiguar se há ou não irregularidades no processo de registo do SICAFE, tanto dos proprietários como dos animais. Assim, esta Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder ao licenciamento dos referidos cães, da maneira mais simples possível, em virtude da época venatória estar prestes a começar, e atendendo ao facto de não termos recursos humanos para efetuar o registo e respectivas correções de possíveis erros anteriores, pois seria muito moroso este processo. -----

Deliberado pagar ao funcionário Valter Manuel Ferreira Santos a recuperação do vencimento do exercício. -----

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números cento e oitenta e sete á

duzentos e catorze, na importância de nove mil novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.-----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e eu, Maria da Conceição Arruda de Sousa, Secretária, a elaborei. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO

MARIA SOUSA

O TESOUREIRO

